



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:gabinete@mariadafe.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 81, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Instaura procedimento de  
Sindicância Administrativa e dá  
providências.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 227, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé, Lei nº 819 de 01/07/1992, e o fato ocorrido no dia 26/04/2018, envolvendo dois funcionários públicos municipais.

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada Sindicância Administrativa para apurar os fatos ocorridos na data de 26/04/2018, em que figuram como partes envolvidas os funcionários Sr. Carlos Bernardo, Mat.C-2019 e Sr. Nilton Batista de Oliveira, Mat. E-232, Operário I.

Art. 2º. A comissão será composta dos servidores efetivos Aldo Luccas Batista Gonçalves, Mat.E-1794, Diretor Administrativo, Patrícia Kraut de Mendonça, Mat.E-0215, Chefe do Departamento de Compras e Licitações; e Marcos Mendes Vilas Boas, Mat.E-409, Oficial especializado, e deverá apresentar relatório conclusivo de suas ações no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Fica designado como Presidente da Comissão Sindicante o servidor Aldo Luccas Batista Gonçalves.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 02 de maio de 2018.

**PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal